



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
 Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
 3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 32 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá os processos de escolha dos membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeada pela portaria nº 209 de 18 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 20 de fevereiro de 2019, Edição 36, Seção 2, página 34 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20

considerando o término do mandato dos membros do Conselho Acadêmico deste campus nomeados pela Portaria 15 de 21/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Eleitoral, que conduzirá os processos de escolha dos membros do Conselho Acadêmico, com os membros a seguir elencados, tendo o primeiro como presidente:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
André Eurico de Moraes	Docente	Presidente
Joana Dark Pimentel	Docente	Vice-Presidente
Kelly Cristina de Oliveira Lima	Enfermeira	Secretária
Érica Melanie Ribeiro Nunes	Técnica em Assuntos Educacionais	Secretária Suplente
Isabella Martins de Oliveira	Discente	Membros
Regiane Helena Dionizio Rodrigues	Discente	Membros

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral estabelecer o cronograma das etapas que compõem os Processos de escolha, bem como critérios mínimos (regras básicas) que nortearão este pleito.

Art. 3º Esta comissão é de caráter temporário e extingue-se após a homologação do resultado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA

Diretora-Geral *Pro-Tempore* do IFMG Campus Sabará.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Adriane Silva de Oliveira, Diretor(a) Geral Pro Tempore Substituto(a)**, em 20/02/2019, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0256375** e o código CRC **DC34962D**.

23714.000173/2019-03

0256375v1